



**RESOLUÇÃO SESA Nº 563/2012**  
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8843, de 22/11/12)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485 de 03/06/1987 e, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.046 de 11/01/2012 e Decreto nº 5.273 de 16/07/2012,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o **Grupo Técnico Setorial – GTS**, em atenção ao art. 5º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 5.273/2012, a ser composto pelos seguintes servidores:

- Carlos Alexandre Lorga – Assessoria Jurídica;
- Charles London – Diretoria de Unidades Próprias;
- Paulo Almeida – Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde.

**Artigo 2º** - À Superintendência de Infraestrutura da Saúde competirá fornecer a estrutura física e operacional para atuação do GTS, de acordo com o art. 5º, parágrafo 2º, do Decreto nº 5.273/2012.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 19 de novembro de 2012.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

**\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial**